



DECRETO Nº 3.056, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 09/09/2025

Publ. nº 1748

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Público Municipal, visando atender as finalidades de edificações urbanísticas de interesse social, previstas no art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967 e nas normas legais municipais em vigor;

Considerando que o permissionário de uso não deu a destinação específica de construir uma casa residencial no lote, no prazo assinado, deixando de cumprir as normas legais aplicáveis;

Considerando finalmente o parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo nº 6.105/2015, pugnano pelo cancelamento da Permissão de Uso outorgada ao Sr. Rubens Machado de Melo;

DECRETA

Art. 1º Fica cancelada a relação jurídica da Permissão de Uso datada de 29/09/1992, nos termos do parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo nº 6.105/2015, referente ao Lote nº 25 da Quadra nº 185 do Loteamento Municipal, localizado na Rua Carlos Lacerda, Boqueirão, 1º Distrito do Município de Saquarema, outorgada ao senhor Rubens Machado de Melo.

Art. 2º Reverte-se ao Patrimônio Público Municipal o domínio útil do imóvel, sem que ao permissionário caiba qualquer direito a indenização ou retenção de eventuais benfeitorias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 5 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita